

Franca, 04 de fevereiro de 2025.

- **Ofício nº 023/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal de saúde**
- **Ref.: Requerimento nº 017/2025 – Vereador Fransérgio Garcia**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 017/2025 – subscrito pelo Vereador Fransérgio Garcia, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal de saúde, venho à presença de Vossa Excelência prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) Os atendimentos na saúde são classificados pelo Código Internacional de Doença (CID), baseado na queixa do usuário e na hipótese diagnóstica sugerida pelo profissional de saúde que conduz o caso, e desse modo, fica prejudicada a tabulação de dados estatísticos que permitam aferir o número de pessoas com TEA que foram atendidos nas unidades da rede pública municipal de saúde, tendo em vista que o atendimento prestado ao paciente com TEA pode ter sido realizado sem qualquer relação com as alterações das funções do neurodesenvolvimento que acomete o paciente, como por exemplo, um atendimento realizado em uma unidade de urgência e emergência em razão de uma cólica abdominal.
- b) O tratamento não farmacológico é realizado conforme o nível de dependência de apoio que a pessoa com transtorno do espectro autista possui, e acontece na Atenção Básica, e, sobretudo, de forma especializada no CER II e no NAIA, por meio de intervenções terapêuticas comportamentais, realizada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, médicos, enfermeiros, entre outros.
- c) Atualmente há aproximadamente 216 (Duzentos e dezesseis) pessoas no Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde que após triagem na Atenção Básica ou serviços de especialidades, foram referenciadas para atendimento multidisciplinar para conclusão diagnóstica, e no momento aguardam agendamento no CER II de Franca. Nessa perspectiva, embora o número exato de pessoas com transtorno do espectro autista que atualmente aguardam tratamento não farmacológico possa variar conforme avaliação e confecção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) pela equipe multiprofissional do CER II, tal demanda deve ser equacionada em curto prazo com a implantação do Centro de Atendimento ao Autista que está em fase de estudo pela gestão municipal.

➤ Ofício nº 023/GABSECSAUDE/2025 – les folha 2

- d) No momento 39 (trinta e nove) Cirurgiões Dentistas compõem a rede de saúde bucal do município, e, considerando a individualidade do paciente e dentro de uma perspectiva interdisciplinar, o atendimento odontológico de menor complexidade às pessoas com TEA é realizado nas Unidades Básicas de Saúde, e, para os atendimentos que demandam serviços especializados de maior complexidade, os atendimentos são ofertados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-16) e na APAE Franca.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Ofício nº. 008/2025 – GAB/SME

Franca, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 017/2025 – Vereador Fransérgio Garcia.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 017/2025, do Vereador Fransérgio Garcia, temos a informar que a Rede Municipal de Educação, desde o ano de 2021, conta uma Seção específica para atendimento dos alunos com deficiência, transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, os quais fazem parte da modalidade Educação Especial.

O município de Franca é um dos primeiros a disponibilizar os educadores de apoio pedagógico, graduados em Pedagogia, sem que haja a necessidade dos pais procurarem as vias judiciais. A Rede Municipal de Educação, desde o ano de 2021, realiza as ações visando a qualidade do atendimento pedagógico aos alunos que são público da Educação Especial, as quais estão condizentes com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 50, com as Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), homologado em 12/11/2024. Ou seja, antes da normativa legal ser publicada, Franca organiza o atendimento destes alunos de forma adequada.

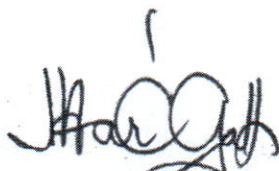
Em relação à quantidade de alunos com o Transtorno do Espectro Autista:

- Em 2021: 129 alunos
- Em 2022: 158 alunos
- Em 2023: 281 alunos
- Em 2024: 414 alunos

No âmbito da Educação, todos os 414 estudantes com o Transtorno do Espectro Autista são avaliados pelo Protocolo de Análise da Necessidade de Profissionais de Apoio, a fim de verificar seu nível de suporte e determinar o acompanhamento de educadores de apoio pedagógico. Todos os alunos possuem o Plano de Ensino Individualizado (PEI) e seus professores regentes são orientados pelos Professores de Educação Especial, por meio do Ensino Colaborativo, pois acreditamos que a inclusão real deve ocorrer em todos os espaços da escola. As famílias podem optar pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno escolar. Nestas Salas de Recursos Multifuncionais são desenvolvidas as atividades específicas para esses estudantes. A Secretaria de Educação cuida para que todos os eventos pedagógicos, realizados em espaços externos às escolas, sejam planejados considerando as

demandas dos alunos com TEA. Todas as crianças em idade escolar obrigatória, que procuram por matrícula em uma das unidades escolares, são prontamente atendidos, não há demanda reprimida para quaisquer alunos da Educação Especial.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito